



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5390; 5366 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1253/2026

Processo nº 54000.122643/2024-18

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: INADIMPLENTE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO (EVADIDOS e NÃO LOCALIZADOS)

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, por meio da Superintendência Regional no Estado da Bahia - SR (BA), através do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 43/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 09/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104 da Estrutura Regimental, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU de 24 de março de 2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento das parcelas em atraso relativas ao Crédito de Instalação do Incra, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre as Decisões nº 17670/2026/SR(05)BA-A2/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, nº 17672/2026/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, Nº 17676/2026/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, Nº 17677/2026/SR(05)BA-A4/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, Nº 21432/2026/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, Nº 21439/2026/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, Nº 21440/2026/SR(05)BA-A/SR(05)BA/INCRA, que reconheceu a existência do crédito em favor do Incra, imputando-lhe(s) o débito, conforme descrito a seguir:

Município: /BA. **Projeto de Assentamento:** PA ATANÁSIO JOSÉ DOS SANTOS

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA094500000019	GEOVANDO CERQUEIRA DE SOUZA	059.xxx.xxx-52	SEMIÁRIDO (Decreto Nº 9.066)	07/11/2020

Município: ARACÍ/BA. **Projeto de Assentamento:** PA VALE DO ITAPICURÚ

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA094300000036	NILZA AURELIANA COSTA	581.xxx.xxx-87	BA094300000036	09/08/2020

Município: BIRITINGA/BA. **Projeto de Assentamento:** PA JUNCO

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA086800000017	ANETE SILVA DOS SANTOS	225.xxx.xxx-53	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	02/01/2020
BA086800000016	JOSE RENILDO SOUZA SANTOS	044.xxx.xxx-90	COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)	03/05/2021
BA086800000002	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	980.xxx.xxx-15	COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)	03/05/2021

Município: /BA. **Projeto de Assentamento:** PA NOVA PALMARES

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA021000000131	LAUDELINO SANTIAGO	318.xxx.xxx-20	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	31/12/2024
BA021000000019	MARIA LUIZA DE JESUS	001.xxx.xxx-85	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	31/12/2024

Município: /BA. Projeto de Assentamento: PA CASSATINGA

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA060100000030	CARLOS CORDEIRO DE ALMEIDA	675.xxx.xxx-04	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	12/01/2025
BA060100000004	ERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	676.xxx.xxx-34	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	12/01/2025
BA060100000024	JOSENILSON LIMA DA SILVA	569.xxx.xxx-04	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	12/01/2025
BA060100000056	MARIA CORREIA CRUZ	802.xxx.xxx-04	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	25/12/2025
BA060100000051	OLIVIA CARVALHO SOUSA	731.xxx.xxx-72	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	25/12/2025

Município: /BA. Projeto de Assentamento: PA NOVO PARAÍSO

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA045800000002	SIMONE CELESTINO DO NASCIMENTO	004.xxx.xxx-65	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	14/01/2020

Município: /BA. Projeto de Assentamento: PA SÍTIO DO MEIO

SIPRA	NOME	CPF	Modalidade do Crédito	Data Original do Vencimento
BA008700000045	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	053.xxx.xxx-32	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)	02/01/2020

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na Internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita no prazo indicado nesta Notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/bahia>



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Maia de Carvalho Martins, Chefe de Divisão**, em 24/07/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29485185** e o código CRC **05DECB4B**.

Referência: Processo nº 54000.122643/2024-18

SEI nº 29485185